



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Despacho de Prorrogação publicado no DOC de 07/04/2009, pág. 61

Extrato do Termo de Aditamento publicado no DOC de 06/05/2009, pág. 87

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP Nº 023/SMS/COGEL/2008

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE E REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.252.009-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e nove, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** - C.N.P.J. nº 49.269.236/0001-17, sediada na Rua Líbero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A. ANDREA MATARAZZO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** situada na Av. Tâmará, 5 – Conjunto 24 – Centro – Carapicuíba – SP – Fone: (11) 3611-1177 – Fax: (11) 3611-7765, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, neste ato representada por seu representante legal e, em conformidade com o despacho de fls. 2559/2560 do processo epigrafado, formalizam o presente Termo de Aditamento, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro nº 023/SMS/COGEL/2008, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMSP DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES, por mais 01 (um) ano a partir de 09/04/2009.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES****CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica reajustado o preço registrado na Ata de Registro nº 023/SMSP/COGEL/2008, a partir de 09/04/2009, como segue:

AGRUPAMENTO	PREÇO EQUIPE / MÊS (R\$)
VI PI ; SE ; VM	R\$ 30.414,75 (Trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada. E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

A. ANDREA MATARAZZO
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
SMSP

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

Nome :

R.G. nº :

Cargo :